Câmara de Vereadores
Fl Nº 08
Lapa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 74/2013

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O:**

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:
01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.00010-000 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 19.000,00

Art. 1º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:
01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.00010-000 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R$ 19.000,00

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa em 29 de agosto de 2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
Presidente

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º Secretário